



ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 9/2020-0009

OBJETO: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Pneumáticos, Câmaras de Ar e Acessórios para atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, Secretarias e Fundos Municipais.

Aos treze dias do mês de agosto de 2020, às 09:30h iniciou-se o credenciamento dos licitantes presentes. Momento em que o Pregoeiro solicitou aos participantes que apresentassem a documentação para credenciamento. Compareceram os seguintes: Auto Motor Diesel Ltda. CNPJ: 00.975.911/0001-34, tendo como representante o sr. Mairon Cesar Sanches Parente; Vanguarda Soluções Ambientais, Técnicas Comerciais e Serviços Ltda. CNPJ: 21.543.743/0001.88, tendo como representante o sr. Antônio Vandimar Simões e MSM Comércio Varejista de Pneus Ltda; CNPJ: 21.195.442/0001-00, tendo como representante o sr. Ercio Araújo de Vasconcelos. Iniciado o credenciamento de todas as Empresas, após o término o Pregoeiro perguntou em alto e bom som se havia alguma alegação quanto ao credenciamento. O representante da Motor Diesel, alegou que a Empresa Vanguarda não atendeu todos os requisitos editalícios, não apresentando a Declaração – A – que atende todos os requisitos do edital. Alegação também feita pelo representante da Empresa MSM Comércio. O representante da MSM Comércio alegou ainda que a Declaração de Enquadramento como empresa de pequeno porte, apresentada pela Empresa Vanguarda, refere-se a outro Pregão e não ao 9/2020-0009. O representante da Empresa Vanguarda alegou que a Procuração ao representante da Empresa MSM Comércio, está representando uma outra Empresa. Após as presentes alegações o Pregoeiro e equipe de apoio informou ao participante que o mesmo só poderá participar com proposta, ficando impedido de participar da fase de lances. Quanto a segunda alegação, o Pregoeiro e equipe de apoio entende que um mero erro de digitação não retira o privilégio de Micro e Pequena Empresa, conforme a Lei complementar 123/2006. O questionamento de que a Procuração da Empresa MSM Comércio, foi sanada posterior, pois foi observado que a procuração autoriza o representante daquela Empresa a participar como representante tanto da Matriz como da Filial. Desta forma, seguimos para abertura do envelopes de propostas. Em seguida foi recolhido o envelope de proposta de todos os presentes, depois de rubricado no fecho dos envelopes. Aberto as propostas, todos os presentes rubricaram e perguntado em alto e bom som se havia alguma alegação com relação aos mesmos. O representante da Empresa Vanguarda alegou que as Notas Fiscais da Empresa Auto Motor Diesel, deverá vir com a guia GNRE, visto que a Empresa tem sede em Imperatriz e pagar o devido imposto ao Estado do Pará. Após as alegações o Pregoeiro anunciou um intervalo para almoço até as 13:00h. Após o almoço iniciou-se a fase de lances, por lote, de acordo com o edital. Iniciando-se às 13:30h.

Lote 01- Propostas: auto Motor Diesel – R\$ 3.130,00, segundo Lugar MSM R\$ 4.560,00 e terceiro Vanguarda R\$ 6.920,00. Iniciado a fase de lances para o primeiro lote pelas empresas MSM e AUTO MOTOR DIESEL.

1 rodada: MSM declinou de ofertar lance. Declarando vencedor a Auto Motor Diesel. Fase de negociação o valor ofertado foi de R\$ 3.000,00.



Lote 02- Propostas: Auto Motor Diesel – R\$ 11.724,00, segundo Lugar Vanguarda R\$ 14.360,00 e terceiro MSM R\$ 16.800,00. Iniciado a fase de lances para o segundo lote pelas empresas MSM e AUTO MOTOR DIESEL.

1 rodada: MSM declinou do lance. Passando a ser vencedora do lance a Empresa Auto Motor Diesel. Abrindo negociação a empresa ofertou R\$ 11.500,00.

Lote 03- Propostas: Auto Motor Diesel – R\$ 3.988,00, Vanguarda R\$ 4.720,00 e MSM R\$ 1.960,00. Iniciado a fase de lances para o terceiro lote pelas empresas MSM e AUTO MOTOR DIESEL.

1 rodada: Auto Motor Diesel declinou de ofertar lance. Ficando como vencedora a Empresa MSM Comércio. Aberto fase de negociação o valor do lance ofertado foi R\$ 1.900,00.

Lote 04- Propostas: Auto Motor Diesel – R\$ 7.650,00, Vanguarda R\$ 10.800,00 (o valor difere da proposta no valor devido a empresa ter apresentado só 15 unidades, sendo que o valor correto é de 30 unidades e MSM R\$ 10.800,00. Iniciado a fase de lances para o quarto lote pelas empresas MSM e AUTO MOTOR DIESEL.

1 rodada: MSM declinou de ofertar lance. Ficando como vencedora a Empresa Auto Motor Diesel. Aberto fase de negociação foi ofertado R\$ 7.500,00;

Lote 05- Propostas: Auto Motor Diesel – R\$ 3.688,00, Vanguarda R\$ 4.800,00 e MSM R\$ 2.480,00. Iniciado a fase de lances para o quinto lote pelas empresas MSM e AUTO MOTOR DIESEL.

1 rodada: AUTO MOTOR DIESEL declinou do lance. Ficando vencedora MSM Comércio. Aberto fase de negociação ofertou R\$ 2.400,00;

Lote 06- Propostas: Auto Motor Diesel – R\$ 288,00; Vanguarda R\$ 468,00 e MSM R\$ 960,00. Iniciado a fase de lances para o sexto lote pelas empresas MSM e AUTO MOTOR DIESEL.

1 rodada: MSM declinou de ofertar lance. Ficando como vencedora a Auto Motor Diesel. Aberto fase de negociação foi ofertado R\$ 280,00;

Lote 07- Propostas: Auto Motor Diesel – R\$ 6.860,00; Vanguarda R\$ 7.840,00 (a proposta está diferente, pois são 30 unidades e não 15) e MSM R\$ 3.528,00. Iniciado a fase de lances para o sétimo lote pelas empresas MSM e AUTO MOTOR DIESEL.

1 rodada: Auto Motor Diesel declinou de ofertar lance. Ficando como vencedora a Empresa MSM Comércio. Aberto fase de negociação ofertou R\$ 3.520,00;

Lote 08- Propostas: Auto Motor Diesel – R\$ 1.360,00; Vanguarda R\$ 4.800,00 e MSM R\$ 2.040,00. Iniciado a fase de lances para o oitavo lote pelas empresas MSM e AUTO MOTOR DIESEL.

1 rodada: MSM Comércio Declinou de ofertar o lance. Ficando como vencedora a Auto Motor Diesel. Aberto fase de negociação a empresa ofertou R\$ 1.300,00;



Lote 09- Propostas: Auto Motor Diesel – R\$ 21.940,00; Vanguarda R\$ 53.100,00 e MSM R\$ 38.856,00. Iniciado a fase de lances para o nono lote pelas empresas MSM e AUTO MOTOR DIESEL.

1 rodada: MSM Comércio declina de ofertar lance. Ficando como vencedora a Auto Motor Diesel. Aberto fase de negociação o mesmo ofertou R\$ 21.800,00;

Lote 10- Propostas: Auto Motor Diesel – R\$ 55.160,00; Vanguarda R\$ 61.674,00 e MSM R\$ 70.920,00. Iniciado a fase de lances para o décimo lote pelas empresas MSM e AUTO MOTOR DIESEL.

1 rodada: MSM Comércio ofertou lance de R\$ 55.150,00; Auto Motor Diesel R\$ 49.800,00; MSM declinou de ofertar lance. Vencedora a Empresa Auto Motor Diesel. Aberto fase de negociação o mesmo ofertou R\$ 49.500,00;

Lote 11- Propostas: Auto Motor Diesel – R\$ 70.300,00; Vanguarda R\$ 80.860,00 e MSM R\$ 101.350,00. Iniciado a fase de lances para o décimo primeiro lote pelas empresas MSM e AUTO MOTOR DIESEL.

1 rodada: MSM Comércio declinou de ofertar lance. Ficando vencedora a Auto Motor Diesel. Aberto fase de negociação o mesmo ofertou R\$ 68.500,00;

Lote 12- Propostas: Auto Motor Diesel – R\$ 102.534,00; Vanguarda R\$ 116.432,00 e MSM R\$ 125.060,00. Iniciado a fase de lances para o décimo segundo lote pelas empresas MSM e AUTO MOTOR DIESEL.

1 rodada: MSM Comércio ofertou lance de R\$ 102.000,00. Auto Motor Diesel ofertou R\$ 101.000,00.

2 rodada: MSM Comercio oferta lance de R\$ 100.000,00. Auto Motor Diesel oferta lance de R\$ 98.500,00;

3 rodada: MSM Comércio declina de ofertar lance. Auto Motor Diesel ficou como vencedora do item no valor de R\$ 98.500,00; aberto fase de negociação a Empresa ofertou o lance de R\$ 98.000,00;

Observação. Segundo o representante da Empresa Vanguarda a Continental não fabrica o pneu ofertado no item 10, ofertado pela Empresa Auto Motor Diesel, e o mesmo irá verificar se os mesmos itens ofertados pela Empresa MSM Comércio da marca Pirelli/FR85.

Lote 13- Propostas: Auto Motor Diesel – R\$ 306.500,00, Vanguarda R\$ 316.232,00 e MSM R\$ 309.200,00. Iniciado a fase de lances para o décimo terceiro lote pelas empresas MSM e AUTO MOTOR DIESEL.

1 rodada: MSM Comércio ofertou o lance de R\$ 305.000,00. Auto Motor Diesel ofertou o lance de R\$ 300.000,00;

2 rodada: MSM oferta lance de R\$ 290.000,00. Auto Motor Diesel ofertou R\$ 275.000,00;

3 rodada: MSM oferta lance de R\$ 266.000,00. Auto Motor Diesel ofertou R\$ 255.000,00;

4 rodada: MSM oferta lance de 253.000,00. Auto Motor Diesel ofertou R\$ 247.000,00.

5 rodada: MNS oferta lance de 244.000,00. Auto Motor Diesel ofertou R\$ 235.000,00.



6 rodada: MSM declina de ofertar lance. Ficando como Vencedora a Empresa Auto Motor Diesel, não aceitando a fase de negociação.

Lote 14- Propostas: Auto Motor Diesel – R\$ 191.760,00, Vanguarda R\$ 211.968,00 e MSM R\$ 224.880,00. Iniciado a fase de lances para o décimo quarto lote pelas empresas MSM e AUTO MOTOR DIESEL.

1 rodada: MSM oferta lance de R\$ 191.000,00. Auto Motor Diesel R\$ 188.000,00;

2 rodada: MSM oferta lance de R\$ 185.000,00. Auto Motor Diesel R\$ 180.000,00;

3 rodada: MSM oferta lance de R\$ 178.000,00. Auto Motor Diesel R\$ 175.500,00;

4 rodada: MSM declina de ofertar lance. Ficando como vencedora a Empresa Auto Motor Diesel. Aberto fase de negociação, a Empresa ofertou R\$ 175.000,00;

Observação. Segundo o representante da Empresa Vanguarda a Continental não fabrica o pneu ofertado nos itens 3, 4 e 5, ofertado pela Empresa Auto Motor Diesel, e o mesmo irá verificar os mesmo itens ofertados pela Empresa MSM Comércio da marca Pirelli/fórmula.

Lote 15- Propostas: Auto Motor Diesel – R\$ 102.352,00, Vanguarda R\$ 96.376,00 e MSM R\$ 84.640,00. Iniciado a fase de lances para o décimo quinto lote pelas empresas MSM e AUTO MOTOR DIESEL.

1 rodada: AUTO MOTOR DIESEL, declina de ofertar lance. Ficando como vencedora a Empresa MSM Comércio. Aberto fase de negociação o mesmo ofertou R\$ 84.000,00;

Lote 16- Propostas: Auto Motor Diesel – R\$ 182.276,00, Vanguarda R\$ 127.336,00 e MSM R\$ 115.564,00. Iniciado a fase de lances para o décimo sexto lote pelas empresas MSM e AUTO MOTOR DIESEL.

1 rodada: Auto Motor Diesel declinou de ofertar lance. Ficando como vencedor do item a Empresa MSM Comércio. Aberto fase de negociação a Empresa Ofertou R\$ 115.000,00;

Lote 17- Propostas: Auto Motor Diesel – R\$ 37.620,00, Vanguarda R\$ 41.470,00 e MSM R\$ 41.024,00. Iniciado a fase de lances para o décimo sétimo lote pelas empresas MSM e AUTO MOTOR DIESEL.

1 rodada: MSM Comércio ofertou lance de R\$ 37.000,00. Auto Motor Diesel R\$ 36.500,00.

2 rodada: MSM Comércio ofertou lance de R\$ 35.000,00. Auto Motor Diesel declinou de ofertar lance. Ficando como vencedora a firma MSM Comércio.

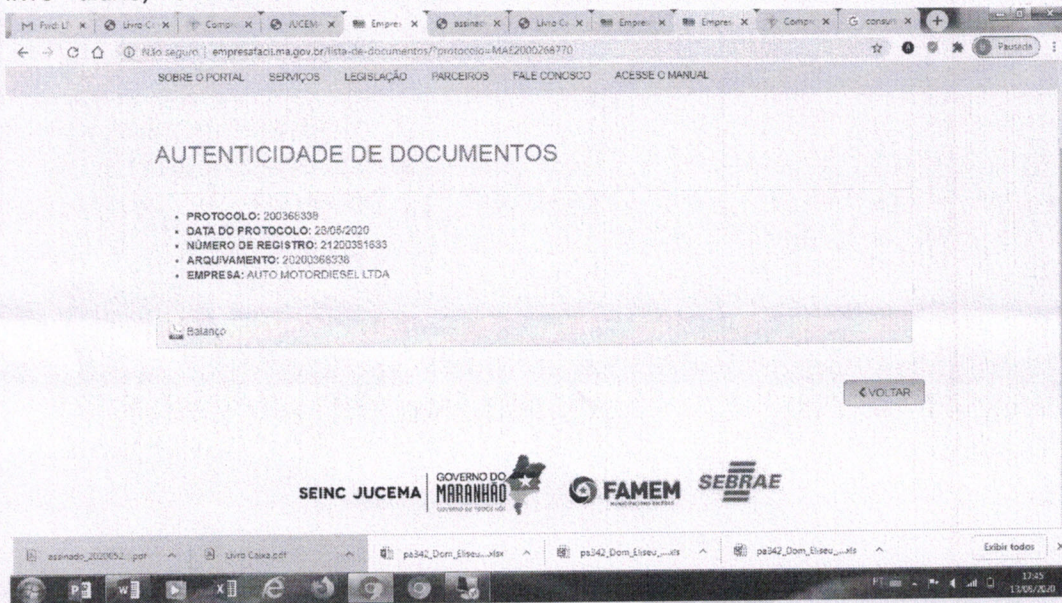
3 rodada: aberto fase de negociação, o mesmo não ofertou.

Finalizado a fase de lances, iniciou-se a fase de habilitação das Empresas. Após cada licitante ter vistado todos os documentos e assinado os mesmos, o Pregoeiro perguntou em alto e bom som, se havia alguma alegação nessa fase. O representante da firma Vanguarda informou que irá apresentar recurso quanto ao ato do Pregoeiro que não credenciou o mesmo para participação na fase de lances, motivo por não apresentar a



Declaração que atende aos requisitos do Edital. Perguntado se o mesmos tinha ou se poderia providenciar, e mesmo a declaração não constando no envelope de habilitação.

Alegações referentes a habilitação: o representante da Vanguarda informa que o balanço, livro diário e termo de abertura e encerramento, apresentado pela Empresa Auto Motor Diesel não está chancelado pela Junta Comercial do Maranhão, mesmo constando a assinatura eletrônica informando que o presente balanço encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, este consta a chancela, e apresentado também o recibo de entrega da Escrituração Fiscal Digital. Após esta alegação o Pregoeiro e Equipe de apoio tentou consultar o recibo de entrega constante na documentação de habilitação junto ao sitio da JUCEMA e constatamos que o balanço encontra-se com 17 páginas protocolado na Junta Comercial, não constando o livro diário, o Termo de Abertura e encerramento. De acordo Print Screen SysRq abaixo.



Portanto, o balanço apresentado no processo e o apresentado na Junta Comercial são idênticos. Dessa forma, o Pregoeiro entende que o balanço apresentado supre os requisitos editalícios. O Pregoeiro faz um questionamento ao representante da MSM COMÉRCIO, de que os atestados de capacidade técnica apresentado pelo mesmo, tem apenas pequenas quantidades, perguntado ao mesmo se não haveria problemas com relação as demandas do Município o mesmo disse que não. Sanado a dúvida entendeu-se que o mesmo atende ao requisitos editalícios. O representante da vanguarda informa que vai apresentar recursos, quanto aos atestados apresentados. Abre-se prazo para que o representante da Empresa Vanguarda apresente recursos quanto ao ato do Pregoeiro, os recursos contra o ato do pregoeiro, deverá ser encaminhados para o e-mail. licitadom@gmail.com, dentro estabelecido no edital.

Dom Eliseu, 13 de agosto de 2020.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Gilson Brito Santos _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregoeiro

João de Deus de Aquino

Equipe de apoio

Elder Carlos dos Santos Silva

Equipe de apoio

Licitantes:

AUTO MOTOR DIESEL LTDA

CNPJ: 00.975.911/0001-34

REPRESENTANTE: Mairon Cesar Sanches Parente

VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS, TÉCNICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 21.543.743/0001-88

REPRESENTANTE: Antônio Vandimar Simões

MSM COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA

CNPJ: 21.195.442/0001-00

REPRESENTANTE: Ercio Araújo de Vasconcelos